

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 059

Concede RTIDE a ISMAR CARLOS ROCHA GUIMARÃES.

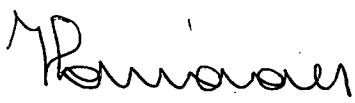
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER a ISMAR CARLOS ROCHA GUIMARÃES, Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), sobre o valor do símbolo CC-02, como ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a contar de 15 de março de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de março de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

ALTERADO CONFORME
Dec. N.º 089,87
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAU ILUSTRADO
n.º 1.671 de 22/03/85
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO